



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 50/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de estabelecer como obrigatoriedade a inclusão de um QR code nas placas informativas das obras públicas a fim de informar o munícipe sobre o andamento das mesmas.

A presente indicação se faz necessária, pois, com um QR code nas placas informativas das obras públicas o munícipe teria informações detalhadas e atualizadas sobre o andamento da construção, bem como, a porcentagem que já foi concluída.

Essas informações são muito importantes e devem ser publicadas em tempo real, pois atende o princípio constitucional da publicidade em órgãos públicos.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 13 de Maio de 2025.

Valmir Duminelli
Vereador Proponente.